

PROJETO DE LEI Nº 11.276/2018

Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO Nº ____

Art. 1º Dê-se nova redação ao artigo 6º do Substitutivo:

“Art. 6º Fica instituído o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, como instância interinstitucional de caráter consultivo da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com as seguintes atribuições:

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, prevê, no art. 6º, a instituição do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, como instância interinstitucional de caráter consultivo e deliberativo, promovendo, com isso, a sobreposição das atribuições constitucionais de diversos órgãos, o que certamente não é desejável.

Com a presente emenda busca-se sanar tal incongruência, conferindo ao Conselho o caráter meramente consultivo, mantendo as atribuições originárias dos órgãos envolvidos na temática.

Câmara dos Deputados, de outubro de 2021.

Deputado Subtenente Gonzaga
PDT - MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214696609000>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Subtenente Gonzaga)**

Emenda modificativa ao Projeto
de Lei nº 11.276, de 2018, que "Institui a
Política Nacional de Manejo Integrado do
Fogo."

Assinaram eletronicamente o documento CD214696609000, nesta ordem:

- 1 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG) - VICE-LÍDER do PDT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7204)
- 5 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

